

RESOLUÇÃO N° 019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo n° 23078.502489/2020-11, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo com o Parecer n° 033/2020 da Comissão de Legislação e Regimentos,

R E S O L V E

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Rui Vicente Oppermann, com a finalidade de participar da “Feria Internacional de Educación Superior de Argentina – FIESA 2020”, que se realizará na Universidad Nacional de Mar del Plata, Argentina, no período de 16 a 21 de março de 2020, inclusive trânsito, com ônus UFRGS (passagens e diárias).

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora.